

PORTARIA Nº 311/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER o gozo das férias do Promotor de Justiça **ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS**, no período de 19 a 22 de maio de 2010, 04 (quatro) dias, referentes ao período aquisitivo do **plantão de julho de 2002**, deferidas conforme Despacho 423/2010, datado de 26 de abril de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 04 (quatro) dias **em época oportuna**, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2010.


CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3159
PALMAS-TO, 17,06,10